

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8509 , **DE** 09 **DE** OUTUBRO **DE** 1998.

Nomeia aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado no dia 26.02.97, e do que consta nos Editais nº 003/CDRH/SEAD, de 31.03.97, 009/CDRH/SEAD, DE 15.04.97, 021/CDRH/SEAD, DE 25.03.98 E 026/CDRH/SEAD, de 25.06.98,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam nomeados os relacionados no Anexo Único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de Professor para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, Código MAG-501, Classe V, Referência B, Professor de 1° e 2° Graus para o Ensino Fundamental e Médio, Código MAG-503, Classe VIII, Referência B e Especialista em Supervisão Escolar, Código MAG-506, Classe VIII, Referência B, do Grupo Ocupacional Magistério, Código MAG-500, da Lei Complementar n° 67, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2° - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS;
- 2 Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou

Casamento;

3 - Original e fotocópia de Certidão de Nascimento dos dependentes e Carteira de Vacinação;

4 - Original da Carteira de Identidade, CPF e Titulo de

Eleitor,

5 - Original e xerox do Cartão do PIS/PASEP ou declaração

de não declarante;

6 - Duas fotos 3x4;

7 - Duas xerox da última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de não contribuinte.

Publicado no dia 0 7 1 1 0 1.58

COVERE GOVERNADO DE RONDON EL VICTORION DE NATURA DE PROPERTA DE P

para id anama id on id on id or other or other second

Nombia aprovidice or distribution

O GOV EKNADOR DO FEE A DO SE ECADADE VOD O

ide ardintigios que dos contines u auti és, incisos V e XV, as Consumpres. E region en abres con aprovação obtina mo Concenso Publica restaman no des 1932 97, em partir de la consumenta de la partir contributo de la planta de 1963 de la vida de 34,03,97, despriparatir de 191, de 24,07, con la partir de la partir de 191, de 1

A 1 11 34 9 円 41

Vac 1" - Brown not see seed on a Vacco Enverse of the Common of the Comm

Art. If a Market disposed as non-endos de al appearement

estimate transport

atili e sa, di sisabiyati a paladali elemma a

12 - Original ir Banovijās da Comidar do Pasonies iri pie

tuality in a

and the complete of the companies and the companies of th

to standard of the control of the constant.

at - Ordenbur da Carrières de laboradade (CP - e Trada da

6.31 d.

A - Original e serve do Carae en prime. PAMP un deskupação

DESIGNATION OF THE PROPERTY OF

a - Euras Prios Bade

7 - Ones veros da última Dechazgão da Lay astrada Rebde

to mathifications of the analysis of the



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

Art. 3° - A posse dos relacionados efetivar-se-á após apresentação da documentação exigida no artigo anterior.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 1998.

Art. 5° - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de outubro de 1998, 110° da República.

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE 1^a a 4^a SÉRIES MUNICÍPIO: PORTO VELHO

- 01 DANIER FERREIRA CAMPOS.
- 02 MAGDALENA VASCONCELOS ROSA PIRES.
- 03 MARINA FREITAS DE OLIVEIRA.
- 04 RAIMUNDA ERINEIDE RODRIGUES DA SILVA.
- 05 VANGELA DE SOUZA NORMANDO.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIES MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

01 - NEIDE BATISTA PINHEIRO VAGO.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE 1° e 2° GRAUS MUNICÍPIO: PORTO VELHO

- 01 GILMAR NAPOLEÃO DOS SANTOS.
- 02 PEDRO RAIMUNDO VELOSO XAVIER.

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE 1° e 2° GRAUS MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

01 - JACIRA BRAGA DE LIMA AMORIM.

CATEGORIA FUNCIONAL: ESPECIALISTA EM SUPERVISÃO ESCOLAR MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

01 - ALTAIR DE OLIVEIRA TONIATO.